



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 03/2013

SÚMULA: Dá denominação de "TRAVESSA NOSSA SENHORA DO DESTERRO" no bairro Jardim das Palmas.

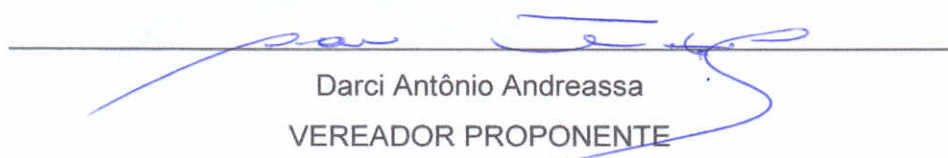
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Travessa Nossa Senhora do Desterro** o trecho que inicia na Rua Paulo Campagnaro de coordenadas 647196.66 e 7180775.40 e finda na Rua Paulo Bianco de coordenadas 647388.88 e 7181059.46, no Jardim das Palmas.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 27 de fevereiro de 2013.


Darci Antônio Andreassa
VEREADOR PROPONENTE